CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Indico a mesa, dispensadas as formalidades regimentais que a mesma seja encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal para que o mesmo solicite ao Setor Competente para que intensifique a atuação da Patrulha Náutica da Guarda Civil Municipal, na fiscalização e orientação das atividades náuticas desenvolvidas na **Represa de Itupararanga**, em Ibiúna.

A Represa de Itupararanga constitui importante ponto turístico e de lazer do município, recebendo elevado fluxo de embarcações, banhistas e praticantes de esportes aquáticos, especialmente durante o verão, finais de semana e feriados prolongados. Contudo, observa-se o aumento significativo de ocorrências e acidentes náuticos nesse período, muitos deles com consequências graves e, infelizmente, fatais.

Como recente exemplo, destaca-se o acidente ocorrido no último dia 14 de fevereiro de 2026, que vitimou o ibiunense **Ademir Nunes dos Santos**, fato que causou grande comoção na comunidade local e reacendeu o debate sobre a necessidade de maior fiscalização preventiva e ações educativas voltadas à segurança da navegação.

Diante desse cenário, solicita-se:

1. A ampliação de ações educativas e de orientação aos frequentadores da represa;
2. Apoio a Marinha do Brasil quanto as rondas ostensivas, principalmente durante o verão, finais de semana e feriados;
3. A realização de campanhas de conscientização quanto ao uso obrigatório de coletes salva-vidas e à proibição de condução de embarcações sob efeito de álcool.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa, acima de tudo, a preservação de vidas, a promoção da segurança da navegação e a tranquilidade

das famílias que utilizam a represa para lazer e turismo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DR. RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
VEREADOR

Carlos Roberto M. Junior
Presidente